



2º TA – 170/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 081/2024 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E DRW CONSTRUÇÕES ETECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **DRW AMBIENTAL LTDA (GRUPO DRW)**, com sede na Rua C-27, nº 662, Quadra 40, Lote 11, Casa 01, Setor Jardim América, CEP: 74265-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.233.584/0001-88, neste ato representado por sua única sócia proprietária **Marília Rodrigues de Lima**, brasileira, solteira, empresária, RG nº xx9933x – DGPC/GO, CPF nº xxx.270.601-xx, residente e domiciliada em Goiânia/GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2024, conforme Processo SEI nº 202400058004991, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2024 (doc. SEI 68582497), para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **16/12/2025**, conforme solicitação contida no Despacho nº 72/2025/OVG/CSG (doc. SEI 80069666) e Despacho nº 1730/2025/OVG/DIAF (doc. SEI 80859528), com acréscimo de aproximadamente **10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento)** do valor atual do contrato, referente a 01 (um) Jardineiro para atender o Espaço Bem Viver III (EBV-III), representando o valor de **R\$ 104.746,46 (cento e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, passando para o valor total do contrato de até 1.008.988,78 (um milhão, oito mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) para até **1.113.735,24 (um milhão, cento e treze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, de acordo com a manifestação de interesse da Contratada (doc. SEI 80070079 / 80073605).

| |
|--|
| CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES |
|--|

Dante do objeto supracitado, ficam alteradas as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1 DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

| <i>ITEM</i> | <i>DESCRICAÇÃO</i> | <i>QTD</i> | <i>UNIDADE</i> | <i>JORNADA</i> | <i>VALOR POR FUNCIONÁRIO</i> | <i>VALOR UNITÁRIO MENSAL</i> | <i>TOTAL</i> |
|-------------|---------------------|------------|----------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------|
| 01 | JARDINAGEM | 10 | Equip e | 44H/SEMANA (diurno) | R\$ 8.508,60 | R\$ 85.086,00 | R\$ 1.021.032,00 |
| 02 | SUPERVISOR | 1 | Unidade | 44H/SEMANA (diurno) | R\$ 6.496,25 | R\$ 6.496,25 | R\$ 77.955,00 |
| 03 | JARDINEIRO EVENTUAL | 52 | Event ual | 8H (diurno) | R\$ 283,62 | - | R\$ 14.748,24 |

VALOR TOTAL: R\$ 1.113.735,24

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

5.2. Os profissionais do posto fixo atuarão nos seguintes endereços:

| <i>Ordem</i> | <i>Unidades</i> | <i>Área Total m²</i> | <i>Área Construída m²</i> | <i>Área Externa m²</i> |
|--------------|---|----------------------|---------------------------|------------------------|
| 01 | SEDE (OVG) - Av. T-14, 249 - St. Bueno, Goiânia - GO | 5.000,00 | 3.187,38 | 1.812,62 |
| 02 | CISF - Centro de Idosos Sagrada Família Av. Alameda do Contorno, nº | 21.252,00 | 4.988,08 | 16.263,92 |

| | | | | |
|----|--|----------|----------|----------|
| | 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia-GO | | | |
| 03 | EBV (1) - Espaço Bem Viver I Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes - Goiânia-GO. | 4.560,63 | 1.215,96 | 3.344,67 |
| 04 | EBV (2) - Espaço Bem Viver II Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia-GO | 7.342,80 | 2.163,54 | 5.179,26 |
| 05 | PJTF - Programa da Juventude Tecendo o Futuro Av. Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jd. Novo Mundo - Goiânia-GO | 9.731,48 | 4.382,54 | 5.348,98 |
| 06 | EBV (3) – Espaço Bem Viver III Avenida do Povo, qd 33, Vila Mutirão I – Goiânia-GO | - | - | - |

CLÁSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **1.113.735,24 (um milhão, cento e treze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, conforme manifestação da Contratada.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir de **16/12/2025**, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termo Aditivo não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral-OVG

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo Financeiro-OVG

Marília Rodrigues de Lima

Contratada

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058004991



SEI 83231293